



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-064/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, comunica a todos os interessados que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa SANEAR SÁUDE AMBIENTAL LTDA foi julgada improcedente, mantendo-se na íntegra os termos do edital, e por consequência a abertura do certame na data de 06 de outubro de 2015, conforme disposto no instrumento convocatório. A demais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 2015/059106, bem como no site da PMJP. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (83) 3218 9005 e/ou E-mail: licitacaojp@gmail.com.

João Pessoa, 02 de outubro de 2015.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro da COPEL/SEAD